



PREVPEL

Conselho Fiscal

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pelotas

ATA 10/2022

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o conselho fiscal por meio de plataforma digital. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Abreu. Começamos a reunião discutindo a respeito do projeto de lei enviado a Câmara de Vereadores fazendo modificações importantes para as composições dos Colegiados para o Próximo mandato, Rosângela relata que recebemos via Email deste conselho a mensagem 017 onde trata desta pauta, porém a conselheira também diz que em reunião com sua entidade de classe ao qual representa neste Conselho e que também tem representantes no Conselho Deliberativo que sequer o aquele colegiado foi questionado sobre tal alteração na lei, onde a conduta correta teria que ser discutido com aquele órgão, foi identificado um tentativa de elitização dos conselhos na referida mensagem onde a exigência de nível superior em 100% dos Conselheiros, exigência essa que nem mesmo o Ministério da Previdência exige, tão pouco o Pró-Gestão que tem sido amplamente divulgado pela Direção do Prevpel, sendo assim Rosângela convida os demais conselheiros a se unirem para juntos fazer um documento quanto Conselho Fiscal para encaminhar a Câmara de Vereadores para esclarecimentos junto aos mesmos, os conselheiros Reanto e Cláudio concordam em confeccionar Ofício e assim é feito sendo Ofício 01/2022 encaminhado a Câmara de Vereadores de Pelotas. A reunião foi organizada para tratar deste tema, sendo vencido esse tema os conselheiros deram a reuniões por encerrada e eu Renato Mendonça Abreu lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 183 sem qualquer anexo.